

| | | |
|--|---|--|
| Sistema de Gestão da Qualidade DIRETRIZ DE SUPORTE – DIS |  GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUS |  HCAMP HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS PORTARIA SES - GO 507/2020 |
| Setor: SUMULT | Identificação: DIS 049 | |
| Assunto: Direcionamento do Blue Dye Test em pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19. | Versão: 00 | |
| | Folha Nº: 1/5 | |

1. OBJETIVO

Descrever e padronizar o uso do corante alimentício azul na avaliação fonoaudiológica para identificar se há presença de broncoaspiração de saliva e de alimentos em consistências e volumes variados de pacientes traqueostomizados no Hospital de Campanha para Enfrentamento ao Coronavírus de Goiânia (HCAMP).

2. DIRETRIZ

A avaliação clínica da deglutição realizada pelo fonoaudiólogo envolve análise do histórico da deglutição, estado geral do paciente, investigação dos órgãos fonoarticulatórios (OFA), avaliação da biodinâmica da deglutição e sua relação com a respiração e fonação. Através dos sinais e sintomas o fonoaudiólogo identifica a disfagia bem como a presença ou ausência de aspiração laringotraqueal. Quando mesmo após avaliação clínica ainda existam dúvidas quanto à presença ou ausência de aspiração traqueal de saliva e/ou alimentos é indicado outro procedimento complementar, entre os procedimentos complementares para auxiliar na investigação da função da deglutição, o Blue Dye Test (BDT) também chamado de Teste do Corante Azul é o mais indicado, pois auxilia na triagem e avaliação clínica. É um teste considerado de fácil aplicação, porém é importante realizar o protocolo de forma ininterrupta para evitar falsos positivos e falsos negativos na análise dos resultados. Ressalta-se ainda a necessidade de se conhecer sua versão modificada, o Blue Dye Test Modificado (BDT-M) e os possíveis equívocos de análise relacionados ao teste.

O BDT consiste em aplicar 4 gotas de corante alimentício de cor azul na cavidade oral do paciente de 4 em 4 horas, durante 48 horas consecutivas para avaliar a deglutição, verificando a presença ou não de aspiração traqueal. O paciente deverá deglutir após aplicação do corante e deverá ser realizada a aspiração endotraqueal imediata pelo fonoaudiólogo e ao longo do dia pelos demais profissionais habilitados da equipe multiprofissional (fisioterapeuta, enfermeiro e fonoaudiólogo). O BDT-M é realizado após um resultado negativo do BDT. Neste procedimento o alimento é corado com corante alimentício de cor azul e ofertado para o paciente em ambas consistências e seguindo os mesmos procedimentos do BDT de aspiração e duração de 48 horas. A Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia realizou publicação oficialmente através do Conselho Federal de Fonoaudiologia, contemplando o teste como

| | | |
|--|---|---|
| Sistema de Gestão da Qualidade DIRETRIZ DE SUPORTE – DIS |  GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUS |  HCAMP HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS PORTARIA SES - GO 507/2020 |
| Setor: SUMULT | Identificação: DIS 049 | |
| Assunto: Direcionamento do Blue Dye Test em pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19. | Versão: 00 | |
| | Folha Nº: 2/5 | |

um procedimento fonoaudiológico. O BDT foi descrito em 1973 para ser aplicado em pacientes traqueostomizados com o objetivo de avaliar a deglutição, que consistia no gotejamento de 4 gotas de azul de metileno no dorso da língua do paciente. A composição química do azul de metileno e do corante alimentício é diferente. Identificaram benefícios no uso do corante de alimentício em vez de metileno por este ser mais aderente na mucosa traqueal. Vários estudos publicados a partir de 2000 alertaram sobre a toxicidade relacionada ao uso do azul de metileno em dieta enteral para avaliação de complicações pulmonares por aspiração de alimentos. É importante ressaltar que o uso do azul de metileno em procedimentos fonoaudiológicos não é recomendado pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia devido sua toxicidade e ao risco elevado de provocar choque anafilático em pacientes renais. Alguns estudos apontam alterações também no uso do corante azul alimentício para grupos específicos de doentes, porém referem complicações cuja administração do corante excederam 5 a 10ml. A quantidade administrada para uso no BDT é pequena quando comparada a estes valores (1-3ml), porém a ASHA (American Speech language Hearing Association) recomenda que este teste não seja realizado em pacientes com risco de complicações conforme citado nos critérios de exclusão. A ASHA recomenda a discussão com a equipe médica antes de realizar o procedimento e caso optem por realizar, deve ser realizado com máxima condição de higiene e com materiais estéreis para evitar contaminações. Ressalta-se que o fonoaudiólogo especialista em disfagia é capaz de identificar, através da avaliação clínica, fatores preditores de disfagia e, em conjunto com a equipe multidisciplinar, identificar episódios de broncoaspiração de saliva e de alimentos sem, necessariamente, realizar o BDT e BDT-M, tornando-o uma ferramenta de auxílio e complemento da avaliação fonoaudiológica, quando necessário.

Resultados esperados:

- Positivo (+): Presença de secreção corada de azul durante aspiração traqueal é indicativo de aspiração de saliva/alimento apresentando risco de broncoaspiração.
- Negativo (-): Ausência de secreção corada de azul pela cânula de traqueostomia em nenhuma aspiração ao longo das 48 horas de aplicação do protocolo é sugestivo de deglutição normal de saliva/alimento.

| | | |
|--|---|--|
| Sistema de Gestão da Qualidade DIRETRIZ DE SUPORTE – DIS |  GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUS |  HCAMP HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS PORTARIA SES - GO 507/2020 |
| Setor: SUMULT | Identificação: DIS 049 | |
| Assunto: Direcionamento do Blue Dye Test em pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19. | Versão: 00 | |
| | Folha Nº: 3/5 | |

Critérios de inclusão:

- Aqueles pacientes avaliados pelo fonoaudiólogo e mesmo assim deixam dúvidas quanto a broncoaspiração na avaliação clínica;
- Pacientes que fazem uso de traqueostomia;
- Pacientes com cuff desinsuflado por tempo igual ou maior que 24 horas. Caso seja realizado o BDT no mesmo instante que desinsuflar o cuff, pode ocorrer o chamado “falso positivo”, pois devido ausência de passagem de ar por via aérea superior, há diminuição da sensibilidade da região, ocasionando um resultado “positivo”. Após esse tempo com cuff desinsuflado haverá melhora da sensibilidade, ocasionando diminuição ou até ausência da broncoaspiração. Para pacientes que não conseguem permanecer com cuff desinsuflado proceder com desmame de cuff, para realizar o BDT;
- Pacientes em Ventilação Mecânica (VM) e sem previsão de retirada a curto prazo, sendo necessário observar protocolo de desmame difícil. Para estes, deixar cuff semi-desinsuflado e o fisioterapeuta realizará as modificações necessárias na ventilação. Para o BDT-M estão incluídos aqueles pacientes que realizaram o protocolo de BDT e obteve resultado negativo.

Critérios de exclusão:

- Estão excluídos do procedimento aqueles pacientes que na avaliação clínica fonoaudiológica já se identificou a broncoaspiração;
- Pacientes que não fazem uso da traqueostomia;
- Para o BDT-M estão excluídos aqueles pacientes que passaram pelo BDT e o resultado foi positivo;
- Estão excluídos desse procedimento aqueles pacientes que se enquadram no grupo de risco para o uso do corante azul conforme a ASHA. São eles: pacientes com aumento da permeabilidade gastrointestinal; com sepse ou choque séptico; com queimaduras; traumatismo; falência renal; intervenções cirúrgicas esofágicas e/ou gastrointestinais; doença celíaca e doença inflamatória intestinal; alergias à corantes.

3. SIGLAS

OFA – Órgãos Fonoarticulatórios

BDT – Blue Dye Test

| | | |
|--|---|--|
| Sistema de Gestão da Qualidade DIRETRIZ DE SUPORTE – DIS |  GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUS |  HCAMP HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS PORTARIA SES - GO 507/2020 |
| Setor: SUMULT | Identificação: DIS 049 | |
| Assunto: Direcionamento do Blue Dye Test em pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19. | Versão: 00 | |
| | Folha Nº: 4/5 | |

BDT-M – Blue Dye Test modificada

ASHA – American Speech language Hearing Association

VM – Ventilação Mecânica

4. CONTROLE DE REGISTROS

Não aplicável

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1. Sugeno LA; Pires E. Uso do Teste do corante azul na avaliação da deglutição. In: Furkim AM, Rodrigues KA, organizadores. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. 1a Ed. São Paulo: Roca; 2014.
2. Carvalho NAVP; Vicente LCC; Friche AAL. Plano Terapêutico Fonoaudiológico (PTF) para pacientes traqueostomizados com disfagia orofaríngea. In: Pró-Fono, organizadora. Planos Terapêuticos Fonoaudiológicos (PTFs). Vol. 2. Barueri; 2015.
3. Padovani AR; Andrade CRF; Limongi SCO. Teste do Corante Azul na avaliação Fonoaudiológica de Indivíduos Traqueostomizados. In: Andrade CRF; Limongi, organizadores. Disfagia: Prática baseada em evidências. São Paulo; 2012.
4. Conselho Federal de Fonoaudiologia. Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia. 2010. 12.5. Decannulation: speech therapy and physiotherapy approach. Distúrbios Comun. São Paulo, 28(1): 93-101, março, 2016
5. Parecer Sociedade Mineira de Terapia Intensiva. <http://blog.somiti.org.br/parecer-blue-dye-test/> 12.7. Criteria for clinical speech therapy evaluation of tracheostomized patient in hospital bed and home care. Rev. CEFAC. 2014 Mar-Abr; 16(2):524-535.
6. Swigert NB. Blue dye in evaluation of dysphagia: is it safe? The ASHA Leader. March, 2003.
7. ASHA Special Interest Division 13, Swallowing Disorders (Dysphagia) Committee on Endoscopic Evaluation of Swallowing Guidelines. Role of the speech Language Pathologist in the performance and interpretation of endoscopic evaluation of swallowing: Guidelines.
8. RESOLUÇÃO CFFa nº 492, de 7 de abril de 2016.
9. Recomendação CFFa nº 17, de 18 de fevereiro de 2016.

| | | | |
|--|--|--|---|
| Sistema de Gestão da Qualidade DIRETRIZ DE SUPORTE – DIS | |  GOVERNO DE GOIÁS <small>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</small>  |  HCAMP HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS <small>PORTARIA SES - GO 507/2020</small> |
| Setor: SUMULT | | Identificação: DIS 049 | |
| Assunto: Direcionamento do Blue Dye Test em pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19. | | Versão: 00 | |
| | | Folha Nº: 5/5 | |

6. ANEXOS

Não aplicável

| | | |
|--|---|---|
| Elaborado por: Sandra Mara Alves Lemos Nathalia C. de O. Cunha Stephanie R. Bastos | Revisado por: Lucas Machado | Aprovado para uso: Guillermo Sócrates |
| <u>07/07/2021</u> Data | | <u>09/07/2021</u> Data |